PUBLICIDADE LEGAL

LEBES FINANCEIRA S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 **NIRE (JUCISRS)** 43 3 0005118 8

CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas se reunirem na sede social de **LEBES FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sociedade por ações, sita em Eldorado do Sul (RS), na Av. das Indústrias, nº 1.700, sala "B", Bairro Industrial, CEP 92990-000, às **9:00 horas**, do dia **30 de novembro de 2022**, em **Assembleia Geral Extraordinária** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 -** votar e aprovar proposta de aumento do capital social por subscrição particular no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma; 2 - votar e aprovar que a integralização do aumento seja em moeda corrente nacional e/ou mediante aproveitamento de créditos em conta corrente do(s) subscritor(es), na data da homologação do aumento; 3 - se autorizado o aumento do capital deliberar quanto a forma e prazo para divulgação do direito de preferência dos acionistas; 4 - acatar o pedido de renúncia de membro da Diretoria, elegendo o seu substituto e determinando o prazo de vigência do mandato; 5 - votar e aprovar alterações estatutárias, como sendo: **Art. 6º** - fixar em três (3) o número máximo de Diretores da Cia.; **Art. 9º, § 5º**- retirar do *caput do § 5º* o prazo de mandato do Ouvidor, atendendo a Resolução CMN nº 4.860/2020; e excluir do mesmo § 5º os seus dois incisos, I e II; 6 - votar e aprovar a consolidação do Estatuto Social; e 7 - outros assuntos de interesse social. Eldorado do Sul (RS), 21 de novembro de 2022. **Otelmo Albino Drebes-***Diretor*

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** UCAS B3 LISTED NM

NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 69

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 13:30 horas, na sede social da **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti e Rodrigo Silva Marvão. **3. MESA:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - **Presidente**; Sr. Gustavo Dall Onder - **Secretário**. **4. ORDEM DO DIA: a)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2022 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **5. DELIBERAÇÕES**: Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram, conforme referendado pelo Comitê de Auditoria, o desempenho da Companhia no 3º trimestre do exercício social de 2022, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti e Rodrigo Silva Marvão. **7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 69ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 10 de novembro de 2022. **Gelson Luis Rostirolla -** Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8503738 em 22/11/2022 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo - 223884898 - 11/11/2022. Autenticação: 9CAE989B0E55AD77C7B-4D3AEFBD63B24B24D210. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 88.301.155/0001-09 **NIRE (JUCISRS)** 43 3 0000326 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez (10) horas, na sede social do **MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.** sociedade por ações de capital fechado, sita em Canoas (RS), na Rua Hermes da Fonseca, nº 1.838, Bairro Rio Branco, CEP 92200-150, NIRE (JUCISRS) 43 3 0000326 4, reuniram-se os acionistas representando a **totalidade do capital social,** conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. A publicação do edital de convocação foi dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76. Elegeram para presidente da mesa o *Sr. Antonio Celso Bermejo* e para secretário o *Sr. Helcio Gasparini*. Determinou, então, o Presidente da mesa, que fosse realizada a leitura da ordem do dia da Assembleia pelo secretário. Após, aprovaram os acionistas, por unanimidade: **(I)** que a presente ata fosse lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76; **(II)**acrescentar aos atuais objetivos sociais da Companhia:*os serviços combinados de escritório de contato e apoio administrativo; e o comércio atacadista de farinha, amidos e féculas*; **(III)**alterar o Estatuto Social para que passe a ter a seguinte nova redação em seu ...***"Art. 2º - Constitui objeto social da Companhia: (i) industrialização, comercialização, exportação e importação de cereais, rações animais e seus insumos, condimentos, especiarias e essências alimentícias; (ii) comercialização de todo e qualquer produto e/ou artigo relacionado com as atividades da Companhia, promocionais ou não, ou seja, o comércio atacadista de farinha, amidos e féculas; (iii) execução de operações portuárias; (iv) realização de toda e qualquer atividade relacionada com os objetivos sociais; (v) participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia, inclusive em sociedades localizadas no exterior; e (vi) serviços combinados de escritório de contato e apoio administrativo; (IV)**que a filial da Companhia localizada em **MACEIÓ (AL),** na Av. Muniz Falcão, nº 787, Bairro Barro Duro, CEP 57045-000, CNPJ/MF 88.301.155/0069-05 e NIRE (JUCEAL) 27 9 0010832 3, passe a ter como objeto social:*os serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e o comércio atacadista de farinha, amidos e féculas*;**(V)**aprovar a ***baixa da filial*** da Cia. localizada em São Paulo (SP), na Rua Emilio Goeldi, nº 91, Bairro Lapa, CEP 05065-110, CNPJ/MF 88.301.155/0062-20 e NIRE (JUCESP) 35 9 0229903 3; **(VI)**esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela totalidade dos acionistas, a saber: **ANDORSI DO BRASIL S.A.**, neste ato representada por Helcio Gasparini e Antonio Celso Bermejo; **SÉRGIO EDUARDO GANCBERG**; e **HELCIO GASPARINI**. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Canoas (RS), 22 de junho de 2022. **Antonio Celso Bermejo-***Presidente;* **Helcio Gasparini-***Secretário*. **Visto advocatício:** Vera Maria Bôa Nova Andrade-OAB/RS 10.875. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8347225 em 06/07/2022 da Empresa MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, CNPJ 88301155000109 e protocolo 221926607 - 17/06/2022. Autenticação: 7D79106A1F16F034625CD0B2E1A4E847CBE24696. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - Código CVM nº 02064-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022. COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de dezembro de 2022, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) A alteração do Estatuto Social para a criação e inclusão de dispositivos relacionadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, cuja eficácia está subordinada à aprovação da alteração estatutária pela ANEEL; (ii) A consolidação do estatuto social da Companhia; e (iii) A eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, mediante solicitação pelo e-mail ri.equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados no prazo indicado. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri.equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º da RCVM 81/22, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou; (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (http://ri.equatorialenergia.com.br), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. Porto Alegre/RS, 22 de novembro de 2022. **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.

equatorial ENERGIA

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 9 9649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC